## **SENTENÇA**

Processo n°: **0014266-89.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento

Requerente: Coleginho Passatempo Ltda Me

Requerido: Gisele Patricia Wenzel

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Fls. 207/208: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 924, II, do C.P.C.

2. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

3. Defiro o imediato desbloqueio do veículo bloqueado à fls. 171, através do sistema RENAJUD.

4. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.I.

São Carlos, 23 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA